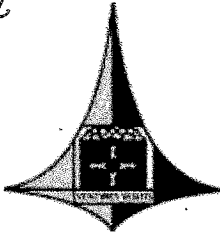


533/02



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA**

1ª VIA

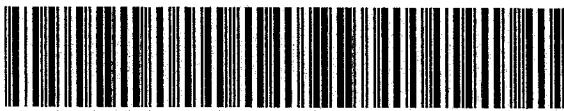
Chave de Acesso 531902311805700001340011913500	Número NFAe 001191350	Valor Total 663,30	Data de Emissão 05/02/2019 00:15:14	Data de Saída 05/02/2019 00:15:14
Natureza da operação VENDA EFETUADA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO				
Nome / Razão Social LUCAS PAULINO DE SOUSA NOGUEIRA 05629981102		CPF/CNPJ 31180570000134	Inscrição Estadual 0787425500160	
Endereço QS 12 CONJUNTO 6A LOTE 27 NºSN	Bairro / Distrito RIACHO FUNDO I	Município BRASILIA	UF DF	CEP 71.825-206
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO				
Nome / Razão Social DEPUTADO FEDERAL JUNIOR LOURENÇO		CPF/CNPJ 78247128349	Inscrição Estadual	
Endereço CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV GABINETE 513	Bairro / Distrito ESPLANADA	Município BRASILIA	UF DF	CEP 70.160-900

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe							
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	TESOURA 21 CM	2	19,90	1	0,00	39,80	0,00
2	REGUA 30 CM	5	5,00	1	0,00	25,00	0,00
3	GRAMPEADOR C-15	3	79,50	1	0,00	238,50	0,00
4	EXTRATOR DE GRAMPOS	5	3,50	1	0,00	17,50	0,00
5	FITA DUREX 12X30	5	4,00	1	0,00	20,00	0,00
6	FITA PVC	5	6,50	1	0,00	32,50	0,00
7	COLA EM BASTAO	5	8,50	1	0,00	42,50	0,00
8	POST IT 3M MEDIO	10	14,00	1	0,00	140,00	0,00
9	COLA BRANCA LIQ.	5	8,50	1	0,00	42,50	0,00
10	ENVELOPE OFICIO	100	0,65	1	0,00	65,00	0,00
Totais						663,30	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



531902311805700001340011913500

RECEBEMOS
Em: 05/02/2019
Lucas P.S. Nogueira